

CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE GOIÁS
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
PORTARIA CRO-GO Nº 055/2024
UASG Nº 389229

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE GOIÁS – CROGO**, no uso de suas atribuições e competências estabelecidas na Lei nº 4.324, de 14 de Abril de 1964 e no Regimento Interno, aprovado pela Resolução CROGO 001/79, de acordo com o que consta nos autos e com o Parecer Jurídico da assessoria jurídica do CROGO nº 118/2024, **RECONHEÇO** e **AUTORIZO** a contratação direta por **Inexigibilidade de Licitação**, do Processo Administrativo de Licitação nº 0040/2024, com fundamento no *caput* do art. 74 da Lei Federal nº 14.133/2021, nos termos que segue:

Objeto a ser contratado: Patrocínio, mediante transferência de recurso financeiro, destinado ao Centro Acadêmico da Faculdade de Odontologia da Universidade Federal de Goiás, para custeio das despesas relacionadas a **XIII edição do CUGO – CONGRESSO UNIVERSITÁRIO GOIANO DE ODONTOLOGIA**, com o tema TECNOLOGIAS E INOVAÇÕES EM ODONTOLOGIA, que será realizado nos dias 21, 22 e 23 de novembro de 2024, na Faculdade de Odontologia da UFG, em Goiânia-GO.

Contratada: CENTRO ACADÊMICO DE ODONTOLOGIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, CNPJ: 57.992.799/0001-67.

Prazo de vigência do contrato: O prazo de vigência do contrato será até a data de encerramento do último evento, podendo ocorrer sua prorrogação em caso de adiamento.

Valor total: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) pago em uma única parcela.

Fundamento legal: Artigo 74, *caput*, da Lei nº 14.133/2021.

Nesta oportunidade, determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, da Lei nº 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Goiânia - GO, 12 de novembro de 2024.

DR. RENERSON GOMES DOS SANTOS – CROGO 11337
PRESIDENTE
CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE GOIÁS